



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 83

*Alterar o Cronograma da Portaria nº 54, publicada no Diário Oficial nº 138 de 23/07/2024, que Disciplina o Cadastro e a Atuação de Profissional do Magistério na modalidade de Educação Especial.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, conforme previsto no Decreto n.º 933 de 20 de junho de 2024, e considerando a necessidade de estabelecer critérios para o cadastro e para a atuação de Profissional do Magistério na modalidade de Educação Especial,

RESOLVE:

Alterar o cronograma da Portaria nº 54, publicada no Diário Oficial Eletrônico Nº 138, de 23/07/2024.

Como segue:

### CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
<b>Inscrições</b>	<b>Início: às 13h do dia 12/8/2024 Fim: às 12h do dia 21/08/2024</b>
<b>Relação dos inscritos com pontuação provisória:</b>	<b>22/08/2024 após às 09h</b>
Convocação para envio da Documentação para análise da Comissão Técnica	<b>Início: às 08h do dia 23/08/2024 Fim: às 18h do dia 04/09/2024</b>
<b>Divulgação do Resultado Provisório</b>	<b>16/09/2024 após às 18h</b>
Período de Recurso	<b>17 e 18/09/2024</b>
<b>Publicação do resultado final pós-recurso</b>	<b>Até 30/09/2024</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal da Educação, 30 de agosto de 2024.

Maria Sílvia Bacila  
**Secretária Municipal da Educação**

